



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 068/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA LUCIMAR DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 18 de janeiro de 2023 a 20 de janeiro de 2023, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora LUCIMAR DE ALMEIDA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.204.263-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 018.743.299-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 059/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de janeiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2694 Página 88 Ano: XI

Data: 23/01/2023

SOMA.....RS 32.500,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
226610030.1.034000 CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES
INDUSTRIAIS NA CIDADE INDUSTRIAL
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E
INSTALAÇÕES.....RS 3.200,00

2661 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
INDUSTRIAL E COMERCIAL
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
PESSOAL CIVIL.....RS 5.000,00
2665 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA.....RS 3.700,00
2704 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....RS 5.000,00
2728 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....RS 16.900,00

13. SECRETARIA DE PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER
13.01. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E
LAZER

278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
DE ESPORTES
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E
INSTALAÇÕES.....RS 5.000,00

2787 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
DE ESPORTES
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL
CIVIL.....RS 1.000,00

2791 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....RS 6.000,00

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
14.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA.....RS 13.400,00
2821 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....RS 13.400,00

TOTAL.....RS

3.450.345,74

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A1731ED6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA ISABELA LEITE
BEZERRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 18 de janeiro de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ISABELA LEITE BEZERRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 20.757.927-04 - SSP/BA, e

inscrita no CPF/MF sob nº. 689.155.784-49, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO**, nomeada através da Portaria nº. 1745/2022 de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de janeiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A772D991

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA. A SERVIDORA LUCIMAR DE
ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 18 de janeiro de 2023 a 20 de janeiro de 2023, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCIMAR DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.204.263-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 018.743.299-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 059/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de janeiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:5D281521

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA MARCIA REGINA
CHERRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*